

MEC mantém fiscalização

BRASÍLIA — Os Conselhos Estaduais de Educação não têm estrutura técnica nem dispõem de pessoal preparado para fiscalizar os reajustes das mensalidades praticados pelos 35 mil estabelecimentos particulares de ensino de todo o país. Mesmo assim, o Ministério da Educação manterá sob a responsabilidade dos conselhos a fiscalização dos preços escolares e as análises das planilhas de custos dos colégios — única forma de se determinar se houve ou não aumento abusivo de preço.

— Para fazer esse trabalho seria necessária uma equipe de auditores em cada conselho, pois não estamos preparados para analisar planilhas ou determinar se os números apresentados pelas escolas estão corretos — afirmou o presidente do conselho de educação do Paraná, Teófilo Bacha, durante a reunião dos presidentes de conselhos de educação com o secretário-geral adjunto do Ministério, Hélio Mattos. Os conselhos sugeriram ao Ministério a transferência dessa responsabilidade para os órgãos de fiscalização do Ministério da Fazenda, principalmente a Sunab.

Para Hélio Mattos, a reunião com os presidentes de conselho encerrou um ciclo de debates sobre as repercussões do decreto 95.720, que em fevereiro passado liberou os reajustes das mensalidades do controle do governo. Agora, ele pretende reestudar as propostas das associações de pais de alunos e dos conselhos de educação para, então, submeter sua conclusão ao Ministério da Fazenda. Ele não descartou a possibilidade de revogação do decreto, mas acredita que ainda é necessário tempo para verificar sua real eficiência. Enquanto isso, o Conselho Federal de Educação prestará assessoria aos conselhos estaduais para os casos em que necessitem de auditoria especial.

— Os pais e responsáveis de alunos

devem esgotar todos os argumentos de negociação junto à direção das escolas, antes de recorrer aos conselhos. Esse é o princípio da livre negociação — contemporizou Mattos. Dos 35 mil estabelecimentos de ensino particulares, apenas 40 reclamações foram formalizadas aos conselhos. “Eles (os conselhos) têm 30 dias para analisar as planilhas de custos e dar um parecer”, informou o secretário, lembrando que não é mais necessário o encaminhamento das denúncias de abusos através das associações de pais e mestres, como determina o decreto.

Os conselhos acataram as determinações do Ministério, mas não gostaram. “Essa tarefa devia ser transferida para a Sunab. Aos conselhos cabe a definição de uma política pedagógica e educacional para o estado”, retrucou o presidente da comissão de encargos educacionais do conselho paulista, João Gualberto. Em 1987, o conselho paulista recebeu mais de 800 denúncias, e ainda há processos *sub-judice*. A responsabilidade de fiscalizar preços foi remetida aos conselhos em 1969, durante o Ato Institucional 5, sem consulta ao Congresso Nacional. “Aproveitamos a oportunidade para lembrar que essa obrigação não é nossa”, disse Teófilo Bacha.

Embora admita que os conselhos não têm estrutura para fiscalizar os reajustes das mensalidades, o presidente da comissão de encargos educacionais do conselho carioca, Padre Ormino Sodrê Viveiros de Castro, defendeu a manutenção do decreto. “A revogação provocaria uma confusão ainda maior. A solução seria estruturá-los, pois transferir para a Sunab não resolveria nada. Educação não é produto industrializado”, afirmou. Padre Ormino Viveiros de Castro teve seu alastamento do cargo pedido pela Associação de Pais de Alunos do Rio de Janeiro, sob a acusação de ser conivente com a direção das escolas particulares.